



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO 439 / 2024

**Senhor Presidente,**

Indico a V. Exa., nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria Competente que seja disponibilizado para pessoas com TEA ou seus respectivos responsáveis adesivo com o "símbolo do espectro autista", sendo: **"Quebra-cabeça colorido ou colar com quebra-cabeça ou infinito colorido"**, para serem instalados nos carros como forma de identificação no transito, permitindo o uso devido das vagas de estacionamento exclusivo para deficientes, assim como, tornar o transito um ambiente de maior empatia aos motoristas com TEA que trafegam diariamente nas vias públicas.

**Justificativa:** Os símbolos, de modo geral, funciona como uma forma eficaz de identificação, sendo este de maneira concisa e universal, tendo papel crucial na criação de identificação entre pessoas com TEA, principalmente em ambientes públicos, permitindo que toda a sociedade também as reconheça, bem como para fazer valer a garantia de direitos prioritários, estabelecidos em Lei, como por exemplo o uso de vagas a estacionamento para pessoas com deficiência.

**Itabirito, 08 abril de 2024.**

  
Fábio Augusto da Fonseca  
Vereador

**APROVADO**  
EM 08/04/24

  
PRESIDENTE